



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.553, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera o art. 6º do Decreto Municipal nº 24.449, de 16 de agosto de 2023 que estabelece normas gerais para a eleição e posse dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do TATUIPREV - Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril 1990;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, sancionou a Lei Estadual nº 17.746, publicada no Diário Oficial de 12/09/23, que instituiu 20 de novembro como o Dia Estadual da Consciência Negra, que passa a ser feriado estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º em seus itens VI, VII, VIII e IX, do Decreto Municipal nº 24.449, de 16 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

VI - 21 de novembro de 2023, a partir das 8 h às 17 horas: eleições;

VII - 21 de novembro de 2023, a partir das 18 horas:apuração;

VIII - 22 de novembro de 2023, publicação do resultado das eleições;

IX - 23 de novembro de 2023, data para recursos, quanto ao resultado divulgado;

...

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições dos artigos do referido Decreto, que passarão a fazer parte integrante do presente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de setembro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/09/2023.

Neiva de Barros Oliveira